

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CULTURA, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS APLICADAS**

EDITAL PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA Nº 03/2015

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA

O Núcleo de Gestão de Ensino do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas da UFRB, no uso de suas atribuições, juntamente com o Comitê de Monitoria do CECULT, de acordo com o disposto na Resolução CONAC n.º 036/2010 e na Resolução CONAC n.º 007/2011, expedidas pelo Presidente do Conselho Acadêmico da UFRB, as quais tratam da instituição do Programa de Monitoria da graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, torna público que estarão abertas no **período de 15 a 19 de junho**, no horário **de 9:00 horas às 17:00 horas**, no setor do NUAAC, na sede do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas, as inscrições para seleção de estudantes para o processo de Monitoria Remunerada (05 bolsas) e de Monitoria Voluntária para os componentes curriculares indicados no anexo I do presente edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições são reservadas para os estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação ofertados pelo Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

1.2. Poderão se candidatar apenas os estudantes devidamente matriculados no semestre de 2015.1, que comprovem aprovação igual ou superior a 7,0 (sete), no componente curricular de referência para o componente curricular ao qual queiram se candidatar, conforme tabela de referência no anexo I do presente edital.

1.3. Declararem possuir disponibilidade para o cumprimento da carga horária de monitoria remunerada e voluntária de modo a não comprometer suas atividades acadêmicas.

1.4. No ato da inscrição os estudantes, presencialmente, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I da Resolução nº 007/2011);
- b) cópia do documento de identidade e CPF, com original para ser feita a autenticação;
- c) cópia do comprovante da Matrícula de 2015.1;
- d) cópia do Histórico Escolar atualizado.

1.5. Os candidatos poderão se inscrever em mais de um componente curricular, mas só poderão assumir a monitoria de um componente, caso sejam selecionados.

1.6. A homologação das inscrições será divulgada no mural da sede do CECULT até o dia 30 de junho de 2015.

2. DAS MONITORIAS

2.1. Serão oferecidas cinco (05) bolsas de monitoria remunerada.

2.1.1 O valor mensal da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago em quatro parcelas referentes ao semestre 2015.1.

2.1.2 A carga horária da monitoria remunerada é de 12 (doze) horas semanais.

2.2 A monitoria voluntária terá carga horária de 08 (oito) horas semanais e segue o disposto na Resolução CONAC n.º 036/2010 e na Resolução CONAC n.º 007/2011.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção, objeto deste Edital, realizar-se-á em duas etapas:

I. Prova de conhecimentos básicos referentes ao componente curricular pleiteado, a ser realizada no dia 01 de julho de 2015, das 10:00 horas às 12:00 horas.

II. Entrevista, a ser realizada no dia 01 de julho de 2015, das 14:00 horas às 16:00 horas.

4. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

4.1. O resultado deste processo seletivo será divulgado na sede do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas, bem como no site do CECULT e da UFRB.

4.2. Em caso de empate será utilizado como critério de desempate o disposto no Artigo 11º - II da resolução CONAC n.º 036/2010, “a maior nota obtida na prova de conhecimentos”; persistindo o empate será utilizada a maior nota do candidato no componente de referência como critério de avaliação e, em caso de permanecer o empate, será utilizada a maior média do candidato nos componentes curriculares do semestre 2014.2.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito à bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e da rigorosa ordem de classificação.

5.2. A inscrição do candidato no processo seletivo implica em conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, assim como das Resoluções CONAC 036/2010 e nº. 007/2011, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Monitoria do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas.

Santo Amaro, 21 de maio de 2015



Tatiana Rodrigues Lima

Presidente do Comitê de Monitoria



Danillo Silva Barata

Diretor do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas

ANEXO I

Colegiado	Componente da Seleção	Professor/a orientador/a	Vagas	Componente de Referência
BICULT	Experiências e Teorias da cultura – Enfoque I: Teorias da Cultura, Estado e Política Cultural	Mariella Pitombo Vieira	01	Experiências e Teorias da cultura – Enfoque I: Teorias da Cultura, Estado e Política Cultural
BICULT	Espaços de interconhecimento: Linguagem e Expressão Artística I	Iara Regina Demétrio Sydenstricker Cordeiro	01	Espaços de interconhecimento: Linguagem e Expressão Artística I
BICULT	Laboratório de Leitura e Produção de Textos Acadêmicos	Macello Santos de Medeiros	01	Laboratório de Leitura e Produção de Textos Acadêmicos
BICULT	Espaços de interconhecimento: Artes do Corpo	Lia da Rocha Lordelo	01	Espaços de interconhecimento: Linguagem e Expressão Artística II
BICULT	Tecnologias da Cena	Iara Regina Demétrio Sydenstricker Cordeiro	01	Culturas e Linguagens da Cena